



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3.111 DE 10 DE JANEIRO DE 2011

"Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) e dá outras providências".

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para Suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.06 – EDUCAÇÃO

12.365.0011.1015.4490.51 – R\$ 6.000,00 – FICHA Nº. 356

12.365.0011.1045.4490.51 – R\$ 6.000,00 – FICHA Nº. 357

02.09 – SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO

17.512.0018.1044.4490.51 – R\$ 23.000,00 – FICHA Nº. 358

Art. 2º – O Valor do Presente Crédito será coberto com a anulação parcial ou total no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) da seguinte dotação orçamentária:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SETOR DE FINANÇAS

99.999.0004.9999.9999.99 – R\$ 35.000,00 – FICHA Nº. 45

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 10 de Janeiro de 2.011.


JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


MIRIAM DONHA PALHARINI
Diretora de Adm. Plan. e Finanças

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP